



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº.038/2011

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO
SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A
LEI 015/2011 DE 27/06/2011.**

DECRETA

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2011, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais)**, por ANULAÇÃO, para inclusão do seguinte programa:

03 – SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0004.2.007.000 – Sentenças Judiciais

3.3.90.91.00.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$40.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01000 – Recursos Livres – DESPESA: 53

04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.02 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.017.000 – Manutenção das Escolas Municipais

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$4.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – DESPESA: 77

12.361.0018.2.019.000 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST. GRATUITA.....R\$5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01000 – Recursos Livres – DESPESA: 90

12.365.0019.2.020.000 – Manutenção dos Centros Educacionais Infantis

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – DESPESA: 101

12.365.0019.2.021.000 – Manutenção da Merenda das Creches

3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST. GRATUITA.....R\$5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01000 – Recursos Livres – DESPESA: 105

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.026.000 – Manutenção dos Serviços de Saúde do PAM

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$40.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas – DESPESA: 141

07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.038.000 – Manutenção da Divisão de Assistência Social

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01000 – Recursos Livres – DESPESA: 205, 211

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, fica cancelada a importância de **R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais)**, destacada das seguintes dotações:

04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.02 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.017.000 – Manutenção das Escolas Municipais

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$.4.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – DESPESA: 81

04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.03 – DIRETORIA DE CULTURA

3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$.10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01000 – Recursos Livres – DESPESA: 111

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

06.03 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$.3.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01000 – Recursos Livres – DESPESA: 181

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.038.000 – Manutenção da Divisão de Assistência Social

4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$.10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01000 – Recursos Livres – DESPESA: 208

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.04 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0010.2.002.000 – Manutenção dos Programas de Contraturno Social

4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$.20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01000 – Recursos Livres – DESPESA: 200

08 – SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICO

08.02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0022.2.047.000 – Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$.15.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01000 – Recursos Livres – DESPESA: 239

08 – SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICO

08.03 – DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS RURAIS

4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$.47.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01000 – Recursos Livres – DESPESA: 244

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente LEI em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2011.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

